

## Emenda ao PLO N.º30/2020

1 mensagem

regis@andradas.mg.leg.br <regis@andradas.mg.leg.br>  
Para: diegobardorezende@gmail.com

21 de outubro de 2020 16:50

Boa tarde Diego,

Favor protocolar minha Emenda ao Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2020, que "Dispõe sobre o Orçamento do Município de Andradas para o exercício de 2021".

**Exmo. Sr.  
Carlos Roberto da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Andradas**

Venho por meio deste apresentar Emenda ao Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2020, que "Dispõe sobre o Orçamento do Município de Andradas para o exercício de 2021", visando a diminuição do valor orçado para gasto na Escola do Legislativo, que atualmente está previsto em R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo em vista dificilmente esse departamento gastar um valor próximo a esse. Os R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais) retirados da Escola do Legislativo seriam destinados ao Departamento de Comunicação Social - Publicidade, especificamente em "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", portanto:

**1 - Retirar R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais) da Dotação Orçamentária n.º 01.01.02.01.031.7005.2282 e redistribuir o montante restante de forma proporcional e adequada às despesas do departamento, não colocando em risco seu funcionamento;**

**2 - Adicionar R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais) na Dotação Orçamentária n.º 01.01.02.01.031.7005.2258.3.3.90.39.00 (ficha 31).**

**Solicito ainda** que esta proposta passe pelo Diretor da Escola do Legislativo e pela Diretora de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Andradas, para que os mesmos possam elaborar parecer sobre a viabilidade desta emenda, impacto financeiro, e se não haverá o comprometimento no funcionamento da Escola do Legislativo em suas funções para o ano de 2021.

**Justificativa:** Essa proposta de alteração orçamentária visa aumentar os limites orçados para a área do Departamento de Comunicação Social da Câmara Municipal de Andradas, para que no próximo ano a publicidade das ações desta Casa de Leis e de seus vereadores sejam devidamente divulgadas nos diversos tipos meios existentes, colocando a população sempre atualizada sobre as atividades do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

**REGIS BASSO ANDRADE  
Vereador**

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>534</u>
21 OUT. 2020

Encarregado